



Contrato nº 006/2016
Processo nº 73088749
Pregão Eletrônico nº 006/2016

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A – CEASA-
ES E A EMPRESA GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES
LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ Nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29145-906, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente **Sr. CARLOS ROBERTO RAFAEL**, brasileiro, advogado, RG nº 404.409-ES, CPF nº 480.665.327-68 e o seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sr. ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.088-165/SSP-ES, CPF nº 008.003-567-13, ambos com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.445.675/0001-09, com sede à Rua Nestor Guisso, nº 71, Bairro Boa Vista II, Serra/ES, CEP: 29.161-019, neste ato representada pelo Sócio administrador **OLIEZIO MACHADO GUISSO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº 278.796 SSP-ES, CPF nº 324.804.827-15, com domicílio no endereço da empresa, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2016, que tem como objeto a prestação dos serviços de varrição, limpeza com fornecimento de mão de obra e materiais, coleta e transporte de resíduos sólidos, por execução indireta, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2019 conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato original, com término previsto para **28 de agosto de 2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do seu vencimento, em caso de conclusão de eventual procedimento licitatório aberto por decisão discricionária da **CONTRATANTE**, devendo, neste caso, haver notificação prévia da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em tempo não inferior a 30 (trinta) dias da data definida para a sua rescisão, não cabendo indenização por eventos futuros, senão somente por aquilo que tiver executado até a data do desfazimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da Atividade de nº 201220006207000 e do Elemento de Despesa nº 339037-02, previstos no orçamento de 2019, cujos recursos serão liberados mediante publicação do resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, e de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

Avenida Mario Gurgel, nº 5468,
Vila Capixaba, Cariacica-ES CEP:
29145-906 / (27) 3136-2336
www.ceasa.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor-Presidente-CEASA
CONTRATANTE

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO
Diretor Administrativa e Financeira-CEASA
CONTRATANTE

OLIEZIO MACHADO GUISSO
Sócio administrador
GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

NOME:

CPF:

Oliezio Machado Guisso Junior
Preposto
Gramado Serviços e Locações Ltda
113.738.457-32

Assinatura:

NOME:

CPF:

Andreia Benning
094.481.227-10

ERRATA

No Resumo do contrato nº0226/2019, publicado no DOE do dia 27 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ: 01 (um) Trator Agrícola de 75cv.

LEIA - SE: 02 (dois) Tratores Agrícolas de 75cv.

Protocolo 518529

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2018, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.

O Edital de Convocação 017/2019 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **02/09/2019**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no artigo 35 do Edital de Abertura 001/2018.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2019.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 518499

Instrução de Serviço nº 200-P, de 23 de agosto de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94

Instrução de Serviço nº 206-P, de 27 de agosto de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; **Considerando** a revogação do Edital 001/2018 - Concurso de Remanejamento Interno para Servidores do Idaf (processo nº 79517323), por meio do Edital 001/2019 - Revogação, de 25/03/2019, publicado em 28/03/2019;

Considerando a apresentação/conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo de Remoção Interna do Idaf, constituída por meio da Instrução de Serviço nº 094-P, de 02/04/2019, publicada no DOE/ES em 11/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologo o resultado do Processo de Remoção Interna do Idaf, localizando os servidores abaixo relacionados, conforme tabela, nos termos do art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Técnico em Desenvolvimento Agropecuário

Servidor	Nº Funcional	Localização
Frede Menine	3278468	P. A. de Conceição do Castelo
João Marcos França Sperandio Cott	3305090	G. L. Colatina
José Ageu Casagrande	3304914	P. A. de Conceição do Castelo
Ranielle Kamke Krauzer	3283933	G. L. Colatina
Rodrigo da Silva	3300625	P. A. de Muniz Freire

e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento por motivo de licença médica e férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Almeida Claudino, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Santa Teresa, no período de 1º/08/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º Designar o servidor João Marcos Moulin Gamba, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Iúna, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 518659

Instrução de Serviço nº 204-P, de 27 de agosto de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula 3276287, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Subgerência de Defesa Sanitária Animal, conforme disposto no art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Localizar o servidor Wilmondes Magalhaes de Oliveira, matrícula 3301630, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Subgerência de Defesa Sanitária Vegetal, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 518669

Agente em Desenvolvimento Agropecuário:

Servidor	Nº Funcional	Localização
Fábio Curbani de Queiroz	2811960	P. A. de Marechal Floriano
Hedimara Mattiuzzi Pedrini Chequer	2812452	G. L. Linhares
Juliana Alves de Carvalho Baseggio	2937921	P A de Anchieta

Art. 2º Ficam encerrados os trabalhos da Comissão do Processo de Remoção Interna do Idaf.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 518671

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2019.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES.

CONTRATADA: COLINA AMBIENTAL E CONSULTORIA ME; CNPJ: 31.086.053/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços para recuperação asfáltica de 500m² de área da CEASA/ES.

VALOR R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho 10.31.203.20.605.0006.1406; Natureza de Despesa 449051-00; Fonte de Recursos: 0271.

PROCESSO: 86779494/2019.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da CEASA/ES

Protocolo 518537

Extrato do 5º Termo Aditivo

Contrato: 006/2016.

Processo: 73088749/2016.

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. CEASA/ES e a empresa GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.445.675/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços de varrição e limpeza com fornecimento de mão de obra e materiais, coleta e transporte de resíduos sólidos.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de **29/08/2019 a 28/08/2020.**

Dotação Orçamentária: Conta da Atividade nº 201220006207000 e Elemento de Despesa nº 339037-02.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Diretor-presidente

Protocolo 518535

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, publicado no Diário Oficial de 29.07.2019

Processo nº 82764174

Onde se lê:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua **Cláusula Sexta**, a contar de 01 de agosto de 2019.

Leia-se:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua **Cláusula Quinta**, a contar de 01 de agosto de 2019.

Vitória, 27 de agosto de 2019.

Protocolo 518787

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia EIRELI EPP

Objeto: Prestação de serviços de instalação das redes hidráulicas dos Terminais de Vila Velha e Jacaraípe. **Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 05/2019.

Valor total: R\$100.764,43.

Vigência: 120 dias a partir da assinatura do contrato.

Gestor: José Carlos Sepulcri Neto.

Processo nº: 2131/19

Vitória, 27 de agosto de 2019

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 518527